

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SEMDHU

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXEGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EM TERMO DE FOMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo Administativo nº 7042/2022-SEMDHU. Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 886 de 18 de outubro de 2021, a ser pactuado entre MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS e GRUPO PASSO LIVRE, inscrito no CNPJ nº 09.085.099/0001-46, tendo como objeto: Organização e Promoção da 15ª Parada do Orgulho LGBT de Paço do Lumiar. SENDO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 1º, do art. 32 da Lei nº 13.019/2014. MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO – Prefeita Municipal de Paço do Lumiar.

CLIEVY CORDEINO A DREW FERREIN

SUELY CORDEIRO ABREU FERREIRA

Secretária Municipal de Direitos Humanos

 $\overline{\phantom{a}}$